Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) 2026-2027

AE S.MARTINHO DO PORTO

1. Introdução

Alinhado com os valores e a missão do Agrupamento, explanados no seu PEA, este documento pretende contribuir para uma atuação coordenada entre os diferentes agentes educativos, com o objetivo comum de promover o sucesso educativo e o desenvolvimento integral dos alunos.

A componente da Cidadania e Desenvolvimento apresenta-se como alicerce na implementação e apropriação de projetos transversais, nomeadamente na área ambiental e da sustentabilidade, saúde e bem-estar, cidadania, diferentes literacias e outros projetos de inovação que promovem a formação integral de indivíduos capazes de exercer uma cidadania participativa e responsável.

2. Enquadramento Legal e Documentos Orientadores

A implementação da componente da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- ✓ **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto**
- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, com destaque para o **Artigo 15º**;
- ✓ **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto,** com destaque para o **Artigo 11º** e para o **anexo VIII**;
- ✓ **Portaria n,º 226-A/2018, de 7 de agosto,** com destaque para o **Artigo 10º** e para o **anexo IV**;
- ✓ **Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto,** com destaque para o **Artigo 10º** e para o **anexo I**.

Há ainda a ter em consideração os seguintes documentos orientadores: *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO), *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC 2025).

3. Finalidade

Este documento constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento, em Cidadania e Desenvolvimento, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a saber:

a) Desenvolver competências pessoais e sociais;
b) Promover pensamento crítico;
c) Desenvolver competências de participação ativa;
d) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global e, como tal, deverá:

- **Decorrer de práticas sustentadas no tempo** e não de meras intervenções pontuais;
- **Estar integrada no currículo**, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que **promovam a inclusão**;
- Envolver os alunos em **metodologias ativas** e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes e não docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

4. Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino.

As Aprendizagens Essenciais (AE) e a ENEC definem oito dimensões de Educação para a Cidadania, organizadas em dois grupos com obrigatoriedades distintas.

As oito dimensões são:

• Direitos Humanos

• Democracia e Instituições Políticas

• Desenvolvimento Sustentável

• Literacia Financeira e Empreendedorismo

• Saúde

• Risco e Segurança Rodoviária

• Pluralismo e Diversidade Cultural

• Media

Na tabela abaixo encontra-se a proposta de distribuição dos temas da Estratégia Nacional para a Cidadania a trabalhar **de forma destacada** em cada ano de escolaridade de cada ciclo de ensino, ainda que cada um dos temas permita abordar outras temáticas da Cidadania.

Sempre que possível as atividades realizadas devem envolver clubes, projetos e serviços da escola (Desporto Escolar, EPS, Clubes, EcoEscolas, SPO, Bibliotecas, PNC,…) e entidades da comunidade (PSP, Bombeiros, Autarquias locais, ONG, IPSS…), proporcionando experiências reais de participação e vivência de cidadania.

		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
	Desenvolvimento sustentável[1]		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Dimensões obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento sustentável[1]	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X(4)	X	X	X	X
Dimensões obrigatórios ao longo do 1ºciclo, no conjunto do 2º e 3ºciclos do ensino básico e no ensino secundário	Saúde[2]	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Risco e Segurança Rodoviária[3]	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Media	X				X				X(5)		X		
	Pluralismo e Diversidade cultural	X			X				X				X	

Observações:

1 os temas de Educação Ambiental serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do projeto EcoEscolas.

2 os temas de **Saúde** e de **Sexualidade** serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do Projeto de Escola Promotora de Saúde (EPS).

3 Os exercícios de evacuação serão organizados pelo responsável da Segurança no Agrupamento com a colaboração dos Coordenadores de Escola e serão realizados em todas as escolas, inserindo-se no tema do **Risco,** com todos os alunos de todas as escolas do agrupamento. Dentro deste tema, realizar-se-á a atividade "A Terra Treme", exercício organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A Segurança Rodoviária será trabalhada em articulação com o Projeto **DE sobre rodas no 3.º, 4.º, 5.º e 6.º**

4 Em articulação com o Ginásio do Empreendedor

5 Em articulação com o Plano de Literacia dos Media da Biblioteca Escolar

5. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

As áreas do perfil dos alunos a desenvolver são: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, Bem-Estar, Saúde e Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Científico, Técnico e Tecnológico, Consciência e Domínio do Corpo. Estas devem ser tratadas num sentido genérico e em todos os ciclos de ensino, com base na preocupação de desenvolvê-las em todos os alunos, promovendo a aquisição de atitudes, capacidades e conhecimentos genéricos, que proporcionem aos discentes um conjunto de ferramentas para a prossecução de estudos, quer na perspetiva da opção pelos cursos Científico-Humanísticos, quer na perspetiva da opção pelos cursos Profissionais e para o prosseguimento de estudos ou para a inserção na vida ativa.

6. Metodologias/Atividades a realizar

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;

- Utilizar de forma crítica fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

O trabalho de projeto é, sempre que possível, a metodologia privilegiada para trabalhar. Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma, respeitando as dimensões selecionadas para o ano de escolaridade. Estas devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área.

O docente poderá dar suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o Projeto Educativo como ponto de partida. Além disso, o docente e os alunos devem utilizar recursos diversificados.

7. Dispositivos de Cidadania já existentes no Agrupamento/Parcerias

Esta disciplina/ área curricular, deve articular-se preferencialmente com os projetos que existam no Agrupamento e com organizações/instituições com as quais estabeleceu parcerias:

- Bombeiros voluntários de S. Martinho do Porto;
- Biblioteca Municipal de Alcobaça;
- Bibliotecas do Agrupamento (Plano Nacional de Leitura; Projetos ALer+; Literacias – Quadro Referencial Aprender com a BE…)
- Câmara Municipal de Alcobaça.
- Clubes (ex: Teatro, Leitura, Ciência, Europeu, Cinema, Música, Arte…)
- Departamentos e Assistentes Técnicos e Operacionais;
- Desporto Escolar
- EMAEI;
- Escola Promotora de Saúde (Afetos e Educação para a Sexualidade)
- Ginásio do Empreendedor;
- GNR - Escola Segura;
- Juntas de Freguesia;

- Programa Eco-Escolas
- Parlamento de Jovens;
- Outro

8. Operacionalização Curricular

- No início do ano escolar, reúne o Conselho de professores de CD, pelos Coordenadores dos diretores de turma e dos professores titulares de turma, outros professores de CD (preferencialmente de História), o(a) coordenador(a) de CD e sempre que possível um representante dos alunos. Na impossibilidade do representante dos alunos estar presente, deve ser auscultado o Conselho de Alunos. Podem ser convocados outros conselheiros que se considere pertinente.

O grupo de trabalho propõe às Equipas Educativas as dimensões a trabalhar em cada ciclo/ ano letivo, devendo estas elaborar o plano de ação anual da Cidadania e Desenvolvimento. As atividades devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade escolar, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania.

- O professor titular de turma/diretor de turma, com o envolvimento ativo dos alunos, pais e encarregados de educação, deve elaborar o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Este plano deve incluir as dimensões do Grupo 2 a implementar, iniciativas, visitas e entidades externas a convidar.

- Aprovação e Comunicação: O plano deve ser aprovado em reunião de conselho de turma intercalar, com a participação de representantes dos alunos e dos pais. Após a aprovação, os pais e encarregados de educação devem ser informados de todas as atividades que envolvam a Educação para a Cidadania.

9. Avaliação

A avaliação é da responsabilidade:

- No pré-escolar, do educador de infância;
- No 1º Ciclo do Ensino Básico, do professor titular;
- Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do professor da disciplina;
- No Ensino Secundário e no Ensino Profissional, dos professores das disciplinas envolvidas no tema de trabalho/projeto de turma, de forma integrada nos conteúdos de avaliação dessas disciplinas.

A autoavaliação é realizada por todos os alunos, de preferência através de um formulário online.

Para cada ano letivo são criados critérios de avaliação dos alunos, nomeadamente nos 2.º e 3.º Ciclos e no Ensino Secundário/Profissional que devem refletir a interdisciplinaridade e ter indicadores objetivos, a aprovar em Conselho Pedagógico. A avaliação deve ser contínua e sistemática, com formas de recolha de informação diversificadas.

O trabalho desenvolvido deve ser questionado no sentido de se aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação…) foram os mais adequados para se alcançar as aprendizagens pretendidas.

No balanço periódico do PT, deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados.

O registo dos projetos/ atividades realizados em cada turma é feito no PT, em quadro próprio. Devem ser igualmente registados cargos e outras atividades de representação dos pares na plataforma GIAE (Portaria nº194/2021, de 17 de setembro).

10. Monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

a. Monitorização

A monitorização da EECA é da responsabilidade do coordenador da CD que deve desenvolver as seguintes tarefas:

- Promover a elaboração da proposta da EECA;
- Submeter ao Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular;
- Articular o desenvolvimento da EECA com os docentes e equipas educativas;
- Acompanhar e promover a respetiva avaliação;
- Colaborar com a monitorização da ENEC.

b. Avaliação

A avaliação da EECA é feita no final do ano letivo, pelo mesmo grupo de trabalho, tendo por base os seguintes indicadores:

Grelha de Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento					
Indicadores	**1**	**2**	**3**	**4**	**NA**

a) Agrupamento Cidadão					
1. A componente Cidadania e Desenvolvimento está inscrita nos documentos estruturantes do Agrupamento (RI e PEA) e OAL.					
2. A EECA implementa ativamente o Projeto Educativo nomeadamente: - Eixo Estratégico B: OEB - Promover o desenvolvimento de iniciativas que promovam a satisfação, felicidade e bem-estar da comunidade educativa - Eixo Estratégico C: OEC - Promover uma oferta educativa e formativa adequada aos interesses e necessidades da comunidade educativa, rentabilizando o contexto em que o agrupamento se insere - Eixo Estratégico D: OED - Monitorizar o sucesso educativo de todos os alunos, em particular na ACD2 - Monitorização do sucesso social de todos os alunos					
b) Envolvimento dos intervenientes na definição da EECA					
3. Os professores de Cidadania e Desenvolvimento e os Diretores de Turma foram envolvidos na definição da EECA.					
4. Houve alunos envolvidos na definição da EECA.					
5. Alunos e professores/ equipas educativas foram envolvidos na monitorização da implementação da EECA.					
c) Parcerias internas e externas					
6. A EECA identifica desafios relevantes, considerando as prioridades da comunidade educativa e o contexto envolvente.					
7. A EECA apresenta propostas de articulação entre os Projetos e Programas existentes no Agrupamento, por áreas temáticas de CD.					
8. Foram mobilizados parcerias e recursos externos.					
d) Articulação com o PEA, metodologias centradas no aluno e integração curricular					

9. As planificações (Pré-escolar; 1º, 2º e 3º Ciclos) e as propostas nos Conselhos de Turma dos Ensinos Secundário e Profissional assentaram em metodologias ativas.					
10. É explícita a utilização dos referenciais de educação para a Cidadania e Desenvolvimento.					
11. Há articulação/integração curricular visível nos documentos produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas com os alunos.					
e) Aquisição/consolidação de competências de desenvolvimento pessoal e de intervenção no espaço público por parte dos alunos.					
f) Avaliação.					

No final do ano, o coordenador de Cidadania e Desenvolvimento recolherá informações e fará um relatório das mesmas, de acordo com as orientações para a autoavaliação do AESMP e respetivos referenciais de qualidade.

11. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição do Prémio de Valor, ou outros equivalentes, em uso no Agrupamento, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

12. Divulgação de boas práticas

A *newsletter* do Agrupamento e as suas redes sociais, bem como os jornais locais deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar.

13. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento será publicada na página *web* do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do dia 01/09/2026

A coordenadora

Assinado por: Ana Margarida Martins Nunes
Num. de Identificação: 10310779
Data: 2026.11.06 11:51:08+00'00'